



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

PORTARIA Nº 007 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia servidor para o cargo de Contador do Consórcio Cid Centro no biênio 2025/2026 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO LOURENÇO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CID CENTRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art.1º Nomear, nos termos do §2º do artigo 37 do Estatuto do Consórcio, o Sr. **WEUSLLER MEURER DA SILVA**, servidor cedido pelo Município de Nova Tebas, matrícula nº 19331, para exercer a função de Contador do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CID CENTRO, conforme **Portaria de Cessão nº 148 de 12 de Fevereiro de 2025** do Município de Nova Tebas/Pr, para o biênio de 2025/2026.

Art. 2º O servidor nomeado realizará serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, acompanhamento e orientação nas área financeira, orçamentária, contábil, patrimonial e administrativa de forma a atender as normas legais que regem a matéria, normas do Conselho Federal de Contabilidade e normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados e Municípios, indispensáveis ao bom desempenho das atividades de execução e de gestão de recursos públicos.

Art. 3º O ônus financeiro da presente nomeação, fica ao encargo do Município de origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Pitanga, 13 de fevereiro de 2025.

**PEDRO LOURENÇO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**